


JOSE ARAUJO LIMA IRMAO
Presidente da Câmara

Publique-se e cumpra-se.

AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00003/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para locação de software de Pagamento e Recursos Humanos, e software coletor das informações dos prestadores de serviços e diárias, junto à contabilidade interligado com a folha, implantação dos sistemas, incluindo suporte técnico e manutenção, licença de uso individual, customização, parametrização de informação e treinamento técnico operacional para atender as necessidades da Câmara Municipal de Feira Nova – PE, conforme especificações constantes deste Termo de Referência.

RESOLVE:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,
Feira Nova - PE, 26 de Março de 2024.

ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Casa José de Moraes Pereira

Câmara Municipal de Feira Nova

PAG

